

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPI N.º , DE 2017

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro e outros)

Requer a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e avaliar o aparelhamento estatal para educar, coibir e impedir os resultados da noticiada banalização de uma cultura de estupro no País, averiguando se há mudanças na ocorrência desse tipo de crime, e as ações do poder público para educar, esclarecer, impedir e promover a eficiência da persecução penal no Brasil dos crimes de estupro, nos últimos cinco anos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as denúncias de crimes de estupro ocorridos em todo o território nacional, nos últimos cinco anos.

JUSTIFICAÇÃO

O crime de estupro é um ato extremamente odioso, cuja hediondez é reconhecida em nossa legislação penal. As notícias de casos de estupro que diariamente são divulgadas nos diversos meios de comunicação revoltam a população e revelam as falhas do Estado em prover a segurança das mulheres, a investigação célere dos fatos e a devida punição dos culpados.

Há poucos dias, a sociedade brasileira tomou conhecimento de um fato que chocou o País: o estupro coletivo de uma adolescente de 16 (dezesseis) anos por, pelo menos, 30 (trinta) homens, ocorrido em uma comunidade da Zona Oeste do Rio de Janeiro no período compreendido entre os dias 21 e 22 de maio de 2016.

O caso veio à tona após criminosos divulgarem imagens da adolescente nua e desacordada em uma cama e foi amplamente divulgado na imprensa nacional e internacional. Confira-se matéria jornalística sobre o ocorrido:

“Polícia tenta identificar bandidos que praticaram estupro coletivo em favela do Rio de Janeiro

Criminosos do Morro da Barão, em Jacarepaguá, postaram um vídeo nas redes sociais comemorando as agressões à jovem de 16 anos. Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI) tenta identificar o grupo de 33 homens, que se intitula o ‘Trem Bala do Marreta’

A cena de barbárie chocou as redes sociais. De várias partes do Brasil, cidadãos começaram a entupir as caixas de mensagem da Ouvidoria do Ministério Público e da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI) do Rio de Janeiro para denunciar os agressores e pedir providências. O inquérito foi instaurado e, agora, a polícia tenta identificar os 33 homens que teriam praticado o estupro coletivo a uma adolescente de 16 anos, dentro do Morro da Barão, na Praça Seca, em Jacarepaguá, na zona oeste da cidade. Em grupos de WhatsApp, no Twitter e em páginas do Facebook, os criminosos vibraram com a cena de pouco menos de 40 segundos.

C.B.T.P. namorava um homem suspeito de integrar o tráfico da favela, identificado apenas pelo apelido de Petão, e que estudava com ela numa escola do bairro da Taquara. Na madrugada do último sábado, dia 21, ela saiu da casa onde morava com a mãe e o filho de 3 anos para ir a um baile funk na favela. Só retornou dois dias mais tarde, segundo a família visivelmente drogada e com roupas masculinas, já que as suas haviam sido roubadas: "Ela foi tomar um banho e dormiu", disse a mãe em depoimento. A.T. contou também que procurou o Conselho Tutelar para tentar internar a filha compulsoriamente após o ataque.

C. esteve na Central de Garantias da Polícia Civil durante a madrugada e prestou um primeiro depoimento. Ela deverá ser ouvida novamente para tentar ajudar a identificar os agressores: "Quando ela acordou na favela, tinha mais de 30 traficantes em volta rindo e zombando", contou um investigador ao site de VEJA. No depoimento, ela admite ser usuária de ecstasy e cheirinho-da-loló, mas disse não ter consumido nada na noite das agressões: "...que acordou domingo em uma casa na mesma comunidade com 33 homens armados com fuzis e pistolas; que estava dopada e nua".

A história se espalhou rapidamente pelas redes. Um homem chegou a posar para um selfie com C. ao fundo, nua e jogada na cama. A cena filmada e postada pelos criminosos, aliás, foi o que ajudou a polícia a identificar onde o fato havia ocorrido antes mesmo de a jovem aparecer

para prestar depoimento.

"Essa daqui é a famosa come rato da Barão", diz um dos bandidos, que filma a jovem com um telefone celular.

"Mais de 30 engravidou (sic)", diz outro ao fundo.

"Entendeu ou não entendeu? Mais de 30!", ri novamente.

Em seguida, os criminosos, que aparentam estar dentro de uma casa com pelo menos um cômodo e uma sala, continuam a zombar de C., que segue desacordada. Um deles pega a jovem e abre as pernas para tentar mostrar a genitália machucada:

"Olha como é que ela tá! Sangrando...", diz.

"Olha onde o trem bala passou. Do Marreta"

"É nós! Trem bala Marreta!!!", comemoram.

Marreta em questão é o apelido de Luiz Claudio Machado, traficante do Comando Vermelho que foi preso por agentes da Subsecretaria de Inteligência (SSinte) no Paraguai, em dezembro de 2014. Foi ele quem liderou várias guerras e, em especial, tomou o controle de várias favelas da região da Praça Seca, em Jacarepaguá, antes dominadas pela milícia. Uma delas foi justamente a Barão, onde a adolescente foi estuprada. C. contou ainda em seu depoimento que, ao ver o vídeo, voltou à favela para tentar reaver seu telefone celular e foi falar com o chefe do tráfico local. Segundo ela, o criminoso disse não ter tomado conhecimento do estupro, mas "que procuraria saber".

Dois homens que postaram os vídeos na internet foram identificados. Um terceiro homem, que fez uma selfie com a jovem estirada na cama após o estupro, também está sendo procurado.¹

Lamentavelmente, esse caso não representou episódio isolado em nossa história recente. Há pouco mais de um ano, outra barbárie consternou o Brasil. Trata-se do brutal estupro coletivo seguido de tentativa de homicídio cometido contra quatro adolescentes com idades entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos, ocorrido em 27 de maio de 2015 no município de Castelo do Piauí. As vítimas, além de terem sido abusadas sexualmente por 05 (cinco homens), foram surradas, apedrejadas e jogadas de um penhasco, tendo uma delas falecido em decorrência das agressões. Leia-se notícia sobre os fatos:

"Estupros coletivos e feminicídio: O Caso de Castelo do Piauí"

Em 27 de maio de 2015, por volta das 16h, quatro adolescentes – duas de 17 anos, uma de 16 e uma de 15 – decidiram ir de moto até um ponto turístico próximo à cidade de Castelo do Piauí, a 190 km da capital Teresina, para fazer fotos para um trabalho escolar. Quando deixavam o local, foram rendidas por cinco homens – quatro adolescentes e um adulto – que obrigaram uma delas a amarrar as amigas a um pé de caju. Na sequência, elas foram espancadas até desmaiarem e estupradas ao longo de duas horas.

Após os atos de violência, as garotas foram jogadas do alto de um rochedo de dez metros de altura, conhecido como Morro do Garrote. O homem que supostamente seria o mentor do crime ordenou que dois

¹ Disponível em: < <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/policia-tenta-identificar-bandidos-que-praticaram-estupro-coletivo-em-favela-do-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

rapazes descessem, verificassem se alguma havia sobrevivido e apedrejassem a cabeça de quem vissem balbuciar.

Após os crimes

A Polícia de Castelo do Piauí descobriu as motos das adolescentes enquanto buscava pistas de um assalto que havia ocorrido dias antes em um posto de gasolina. Um parente de uma das garotas viu a Polícia levando as motos e, no final daquela tarde, sem notícias sobre o paradeiro das quatro jovens, os familiares e amigos decidiram se unir e sair à procura.

Era noite quando as quatro jovens foram encontradas amordaçadas e com ferimentos graves pelo corpo. Uma delas estava consciente e, ao ver o grupo de homens se aproximar, disse: “para, pelo amor de Deus”, pensando serem os estupradores. Depois, chorou ao reconhecer os amigos.

As garotas foram levadas ao Hospital Municipal Nilo Lima. De lá, foram transferidas para o Hospital de Urgência de Teresina (HUT) e uma delas para um hospital particular, por decisão da família. Dez peritos do Instituto Médico Legal (IML) examinaram as garotas e encontraram material genético embaixo das unhas, o que indica luta com os agressores.

Em entrevista à imprensa local, o delegado encarregado da investigação, Laércio Evangelista, classificou o caso como bárbaro e cruel. “Eles cortaram os pulsos das meninas, furaram mamilos e olhos e depois ainda as arremessaram de cima de um morro”, relatou.

Após dez dias de internação na Unidade de Terapia Intensiva, Danielly Rodrigues, de 17 anos, faleceu no dia 7 de junho. Ela sofreu esmagamento do lado direito da face, lesões pelo pescoço e traumatismo torácico. Danielly passou por três cirurgias, mas os médicos não conseguiram evitar as complicações em decorrência das hemorragias na região do tórax. (...)”²

Alarmante constatar que, em menos de um ano, esse é o terceiro caso de estupro coletivo denunciado no Estado do Piauí. Além desse, há notícia do estupro coletivo de uma adolescente de 17 (dezessete) anos por, pelo menos, 05 (cinco) homens, ocorrido em 20 de maio de 2016 no município de Bom Jesus, e do estupro coletivo praticado por, pelo menos, 4 (quatro) homens, contra uma adolescente de 14 (quatorze) anos, ocorrido em 07 de junho de 2016 no município de Pajeú. A mídia assim noticiou os casos:

“Menina de 14 anos é vítima de estupro coletivo e madrasta flagrada no Piauí

Caso aconteceu na noite de terça-feira (7) em Pajeú do Piauí, Sul do estado.

Garota foi encontrada desacordada no banheiro de um ginásio poliesportivo.

Uma garota de 14 anos foi vítima de um estupro coletivo na cidade de Pajeú do Piauí, distante 460 km de Teresina, no Sul do estado. De

² Disponível em: < <http://www.compromissoeatitude.org.br/estupros-coletivos-e-feminicidio-o-caso-de-castelo-do-piaui/>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

acordo com a polícia, quatro pessoas são suspeitas de participação no crime, entre elas, três adolescentes. O crime ocorreu na noite dessa terça-feira (7) em um ginásio poliesportivo e, segundo a polícia, a menina foi encontrada desacordada pela madastra em um dos banheiros do local, que ainda chegou a flagrar o ato criminoso.

De acordo com o delegado Willame Moraes, gerente de policiamento do interior, a menina relatou que conhecia um dos suspeitos e já teria tido um relacionamento com ele. Ainda conforme o delegado, um dos rapazes ofereceu coca-cola à garota e ela disse não lembrar do que aconteceu após tomar o refrigerante. Em depoimento à polícia, os suspeitos falaram que ofereceram bebida alcoólica e que o ato sexual teria sido consentido.

“Nós temos aí uma garota de 14 anos, possivelmente sob efeito de bebida alcoólica ou outra substância, fatos que por si só já caracterizam o estupro”, falou o delegado.

Segundo a polícia, menina foi violentada dentro de banheiro do ginásio poliesportivo

Segundo relato de uma testemunha, que não quis se identificar, a madastra comentou que a menina saiu de casa por volta das 16h de casa para ir ao ginásio. Às 18h30, a mulher percebeu que a enteada estava demorando e resolveu ir procurá-la. Ao chegar ao ginásio, a madrastra flagrou a menina ser estuprada e ainda tentou segurar um dos rapazes, mas todos conseguiram fugir pulando o muro do local. A adolescente estava desacordada.

Ainda na noite de terça-feira a menina foi encaminhada para Teresina para ser submetida a exames e na manhã desta quarta-feira (8) recebeu atendimento no Serviço de Atenção a Mulheres Vítimas de Violência Sexual (Sanvis) na Maternidade Dona Evangelina Rosa.

Vítima e familiares irão prestar depoimento a uma delegada na Delegacia Geral ainda nesta quarta. Os três adolescentes foram apreendidos e o adulto detido. Todos estão na delegacia de Canto do Buriti.

Outros casos de violência sexual

No dia 20 de maio, quatro adolescentes foram apreendidos e um rapaz de 18 anos foi preso por suspeita de participação no estupro coletivo de uma garota de 17 anos, encontrada em uma obra abandonada, amarrada e amordaçada. Seis dias após as detenções, uma decisão judicial mandou que os menores fossem liberados da delegacia. Eles seguem sendo investigados em liberdade.

Os advogados dos adolescentes suspeitos, Osorio Filho e Paulo de Tarso, afirmaram que vários pontos mostrados na investigação mostram que não houve participação dos jovens no crime. Segundo os advogados, a vítima não reconhece os quatro adolescentes como sendo seus agressores. (...)”³

Cabe salientar que a violência sexual contra a mulher não distingue origem ou classe social. Exemplo disso é o estupro de uma adolescente de apenas 13 (treze) anos de idade por 03 (três) indivíduos, ocorrido no dia 03 de junho de 2016 durante festa junina de uma igreja no Park

³ Disponível em: < <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/06/menina-de-14-anos-e-vitima-de-estupro-coletivo-e-madrastra-flagra-ato.html>>. Acesso em: 10 jun 2016.

Way, região nobre do Distrito Federal. Detalhes do caso foram divulgados pela imprensa:

“Polícia investiga denúncia de estupro coletivo de menina no Park Way

O caso aconteceu na última sexta-feira (3/6), mas só chegou ao conhecimento das autoridades policiais nesta terça (7/6). A vítima teria sido dopada por outros três colegas

A Polícia Civil investiga o suposto estupro coletivo de uma menina de 13 anos em uma festa junina na Paróquia Imaculado Coração de Maria, no Park Way, área nobre do Distrito Federal. O caso aconteceu na última sexta-feira (3/6), mas só chegou ao conhecimento das autoridades policiais nesta terça (7/6). A vítima teria sido dopada por outros três colegas, também adolescentes, e acordou na casa de uma amiga que contou o ocorrido.

A direção da escola onde a vítima estuda tomou conhecimento do fato. Os profissionais conversaram com a avó da vítima. Só então o caso foi registrado na Delegacia da Criança e do Adolescente de Taguatinga (DCA II). A adolescente teria tomado, sem saber, a droga Rohypnol, e não se lembra do que aconteceu.

Uma amiga que estava com a adolescente abusada relatou aos policiais que elas bebiam e um grupo de estudantes de outro colégio se juntou a elas. A vítima, por sua vez, contou que bebia e, em um dado momento, perdeu os sentidos e não se lembra mais de nada. Ela teria ingerido, sem saber, a droga Rohypnol, a mesma usada no golpe conhecido como “boa noite Cinderela”.

Consta na ocorrência que, quando a menina acordou, ouviu da amiga que os jovens que se misturaram ao grupo delas, colocaram drogas na bebida para deixá-la dopada e, assim “praticarem ato libidinoso com a vítima”. Após o Rohypnol fazer efeito, eles teriam passado as mãos nas partes íntimas da garota.

Responsável pela paróquia, o Diácono Abraão Neto se disse surpreso com a situação e garante que a ação não ocorreu dentro da igreja. “Na festa não tem como isso ter existido. Tínhamos seguranças contratados, duas viaturas da polícia militar e até o Departamento de Estradas e Rodagens que fazia o controle do trânsito, é inviável que ninguém tenha visto”, afirmou. Ele alega que nenhum comunicado oficial chegou a ele, mas que está a disposição para contribuir com as investigações.”⁴

Outros casos, igualmente, podem ser registrados:

Aluna procura escola e denuncia pai por estupro em Feira de Santana (BA)

Adolescente contou a situação a diretora do colégio, que chamou o Conselho Tutelar

⁴ Disponível em:

http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/06/08/interna_cidadesdf,535514/policia-investiga-denuncia-de-estupro-coletivo-de-menina-no-park-way.shtml. Acesso em: 10 jun. 2016.

Um mandado de prisão em desfavor de Jarai Souza De Oliveira foi cumprido nesta terça-feira (14) na cidade de Feira de Santana, cerca de 110 km de Salvador. De acordo com a Polícia Civil, ele é suspeito de estuprar a filha J.S.O. desde 2015, quando ela tinha 13 anos.

Ainda segundo a polícia, o último abuso ocorreu em janeiro deste ano. A mãe e os irmãos da vítima saíram de casa, a noite, e ela ficou sozinha com o pai, que cometeu o crime. Cansada dos abusos, a adolescente contou o que sofria para a direção de sua escola, que acionou o Conselho Tutelar. (<http://noticias.r7.com/bahia/aluna-procura-escola-e-denuncia-pai-por-estupro-em-feira-de-santana-ba-14022017>, consulta em 15/02/2017).

Laudo confirma estupro de menina de nove anos em Bento Gonçalves

Fato ocorreu no último dia 1º de fevereiro [2017]

O exame médico de uma menina de nove anos que relatou ter sido vítima de violência sexual no início de fevereiro em Bento Gonçalves confirma o estupro. A Polícia Civil agora investiga quem foram os autores do crime. As informações são da Gaúcha Serra.

O estupro ocorreu no último dia 1º de fevereiro. Na ocasião, a Brigada Militar recebeu, por volta das 16h45min, uma ligação avisando que uma menina estava chorando e pedindo socorro na rua. A menina relatou aos policiais que foi abordada enquanto caminhava na calçada por um casal em um carro. Eles deram voltas e, segundo o relato da criança, ela sofreu abuso sexual dentro do veículo e, depois, foi deixada em outro local.

Uma avaliação com perito psíquico em Porto Alegre também gerará um laudo que vai subsidiar o inquérito policial. O procedimento é realizado no Centro de Atendimento Infante Juvenil (Crai) na capital, o único que dispõe desse serviço no Estado. (<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2017/02/laudo-confirma-estupro-de-menina-de-nove-anos-em-bento-goncalves-9721385.html>, consulta em 15/02/2017).

Pastor é preso acusado de estupro de criança dentro de igreja

Um pastor de uma igreja evangélica foi preso na tarde desta quinta-feira (13) suspeito de estuprar uma criança de cinco anos em Montes Claros, no Norte de Minas. A Polícia Civil diz que ele dava aulas de inglês na sede da própria igreja, no Bairro Roxo Verde, onde os abusos aconteceram.

O inquérito foi instaurado no dia seis de setembro deste ano, após os pais denunciarem o caso à Polícia Civil. Eles relataram que desconfiaram do caso quando a criança se mostrava resistente em frequentar as aulas na igreja. “Ela dizia que não queria ir porque o Tio João fazia bobagem com ela”, diz um investigador.

João da Silva era o segundo pastor da instituição religiosa e foi expulso após confessar a prática ao pastor responsável pela igreja.

Por telefone ele confessou também para o pai da vítima, de acordo com os investigadores.

A prisão temporária foi pedida após o investigado informar endereço errado para a polícia. Ele foi preso na casa de uma irmã. O advogado do suspeito, Pedro Barnabé Carlos, diz que não concorda com a prisão do cliente, pois não existem elementos que comprovem o crime. “Não concordo porque ele esteve sempre na cidade, conforme foi reivindicado pela própria delegada.

Ela solicitou que se ele fosse sair da cidade, avisasse, mas não foi impedido de transitar”, explica.

A Polícia Civil marcou uma entrevista coletiva para a manhã desta sexta-feira (13) para dar detalhes sobre a prisão. (<http://www.portalonorte.com.br/geral-81794-pastor-e-preso-acusado-de-estupro-de-crianca-dentro-de-igreja.html>, consulta em 15/02/2017).

Cumprе sublinhar, também, que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA, publicou nota técnica, em 2014, sob o título “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”, sob a responsabilidade de Daniel Cerqueira e Danilo Santa Cruz Coelho, que concluiu o seguinte:

Ponderamos que a ideologia do patriarcalismo e sua expressão machista – disseminada de forma explícita ou sub-reptícia na cultura, nos meios de comunicação e no Sistema de Justiça Criminal – reforça determinados padrões de conduta que muitas vezes levam à violência de gênero e, em particular, aos estupros. Tal fenômeno assume uma dimensão preocupante no Brasil, tendo em vista não apenas as suas consequências, de curto e longo prazo, sobre as vítimas, mas sobre a sociedade em geral. Além das perdas de produtividade, a violência que nasce, sobretudo, dentro dos lares, reforça um padrão de aprendizado, que é compartilhado nas ruas.

Estimamos que, a cada ano, no mínimo 527 mil pessoas são estupradas no Brasil. Desses casos, apenas 10% chegam ao conhecimento da polícia. Na falta de uma base de dados que nos permitisse aprofundar a análise sobre esse fenômeno no País e que fosse representativa de toda a população, examinamos detalhadamente os microdados do Sinan/MS, referentes ao ano de 2011. Obviamente, sabemos que tal análise é condicional ao fato da vítima de estupro ter procurado os estabelecimentos públicos de saúde. Portanto, os resultados devem ser encarados com certa cautela, uma vez que pode haver algum processo de autosseleção, que faz com que determinado tipo de vítima procure relativamente mais estes órgãos.

Nos registros do Sinan, verificamos que 89% das vítimas são do sexo feminino, possuem em geral baixa escolaridade, sendo que as crianças e adolescentes representam mais de 70% das vítimas. Em 50% dos incidentes totais envolvendo menores, há um histórico de estupros anteriores. Trata-se de dados alarmantes, pois sabe-se que

o estupro, além das mazelas de curto prazo, gera consequências de longo prazo, como diversos transtornos, incluindo depressão, fobias, ansiedade, abuso de drogas ilícitas, tentativas de suicídio e síndrome de estresse pós-traumático. Tal fato, ocorrendo exatamente na fase da formação individual e da autoestima, pode ter efeitos devastadores sobre a sociabilidade e sobre a vida dessas pessoas.

Sobre os elementos situacionais relacionados a tais eventos, um terço dos casos está associado à ingestão de bebidas alcoólicas. A coação por ameaça, força física e espancamento é o padrão, só havendo maiores alterações quando a vítima é adulta e o agressor é desconhecido, caso em que a arma de fogo estava presente em 23,3% dos crimes. Sobre o padrão temporal das ocorrências, um detalhe chama a atenção: a prevalência dos estupros segue de maneira inversa à dos incidentes letais violentos, como homicídios, acidentes de trânsito e outro [conforme verificado por Cerqueira (2013)], que ocorrem mais nos fins de semana e meses de primavera e verão. No caso dos estupros, a frequência é maior nos meses de inverno e às segundas-feiras.

Os crimes em que há penetração vaginal, em adolescentes entre 14 e 17 anos, redonda em uma grande taxa de gravidez, que ocorre em 15% dos casos. Possivelmente este indicador, acima do encontrado na literatura, seja decorrente de eventos repetidos, tendo em vista o histórico de violência sexual intrafamiliar.

Dentre as mulheres adultas que engravidaram, 19,3% fizeram aborto legal. Esse indicador cai para 5% quando a vítima possui entre 14 e 17 anos. A prática de aborto legal só é possível em menores quando tanto a vítima como o responsável legal estão de acordo com o procedimento. Tendo em vista que uma significativa parcela dos estupros de adolescentes é perpetrada pelos próprios pais ou padrastos, possivelmente esses dois fatos ajudam a explicar a menor taxa de abortos legais nessa faixa etária.

No presente estudo, investigamos ainda os condicionantes associados à probabilidade de a vítima: 1) sofrer estupros repetidos; 2) contrair DST; 3) passar por tratamento profilático contra DST; 4) fazer aborto legal; e 5) ser encaminhada pela unidade de saúde a outros órgãos públicos. Utilizamos modelos de regressão logística para entender como cada variável ou característica, isoladamente, afeta tais probabilidades, em que alguns dos principais resultados foram reportados abaixo.

Verificamos que a probabilidade de a vítima sofrer estupros recorrentes é positivamente associada à relação de dominação do agressor perante a vítima. Ou seja, quanto menor for a chance de a vítima ser capaz de denunciar o agressor, maior será a probabilidade que estupro seja recorrente. Em particular, quando o agressor é familiar, a chance de recorrência é 3,47 vezes maior em relação à situação em que a vítima conhece o agressor, não sendo esse parente, cônjuge, ou namorado. Residir fora da área urbana faz com que a probabilidade de estupros recorrentes aumente 20%.

Nossos cálculos sobre a probabilidade de a vítima contrair DST em consequência do estupro estão totalmente em linha com o que foi evidenciado na literatura médica. Alguns resultados que merecem destaque são: i) agressores desconhecidos fazem com que a chance de contrair DST aumente 45% em relação à situação em que a vítima

conhece o agressor, não sendo este parente, cônjuge, ou namorado; ii) as vítimas que sofreram lesões nos órgãos genitais apresentam probabilidade de contrair DST 46% maior que as vítimas sem esse tipo de lesão; e iii) o estupro recorrente faz aumentar em 43% as chances de DST.

No que se refere à análise acerca da probabilidade de a vítima de estupro passar por profilaxia contra DST, de modo geral os resultados foram compatíveis com o procedimento preceituado pelo Ministério da Saúde. Inexplicável, contudo, é o fato de indivíduos com menor escolaridade sofrerem um tratamento diferenciado no SUS, o que revela uma desigualdade incompatível com o princípio da universalidade e isonomia do sistema. Outro ponto que merece ser salientado diz respeito à menor chance de tratamento por residentes em regiões rurais, o que deve estar refletindo as mais escassas condições de oferta qualificada de serviços públicos nessas regiões. Por fim, acerca da probabilidade de a vítima ser encaminhada a outros órgãos públicos, como polícia, ministério público e outros, chama atenção o resultado em que se o agressor foi cônjuge ou namorado, tais chances diminuem 45% em relação aos casos nos quais o perpetrador é conhecido, embora sem relação de parentesco. Como nas situações que envolvem indivíduos adultos essa é uma decisão pessoal, não há qualquer necessidade de o sistema de saúde fazer tal denúncia. Tal indicador revela, de certa maneira, a dificuldade do Estado em romper um ciclo de violência que ocorre dentro dos lares.

O desenvolvimento social e a garantia de direitos básicos de dignidade e liberdade sexual passa por superar a retrógrada cultura do machismo e o quadro de violações sexuais, o que impõe enormes desafios ao Estado Brasileiro. É dramático perceber que do total de casos de estupro registrados pelo Ministério da Saúde, 15% foram cometidos por duas ou mais pessoas e que 11,3% dos estupros envolvendo crianças foram cometidos pelos próprios pais, que deveria protegê-las. É um quadro que revela uma grave doença coletiva, de uma sociedade em estágio pré-civilizatório. (http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf, consulta em 15/02/2017).

Tal panorama revela a discussão acerca da existência da “cultura do estupro” no Brasil, decorrente de uma sociedade machista e patriarcal que tradicionalmente humilha as mulheres e as coloca em posição de inferioridade em relação aos homens. Infelizmente, não é raro ouvir comentários no sentido de que a vítima é a culpada pelo estupro, por ter se comportado de determinada forma, por vestir roupas provocantes ou, ainda, por estar sob efeito de álcool ou drogas.

Preocupa, ainda, o fato de os criminosos envolvidos nesses

atos abomináveis terem encarado com normalidade o ocorrido, como se não tivessem feito nada de errado, como se fosse “normal” o fato de vários homens se unirem para abusar sexualmente das vítimas.

Ademais, percebe-se que todos os casos acima noticiados têm em comum o fato de envolverem adolescentes como sujeitos ativos e passivos dos crimes.

A comoção nacional gerada a partir das denúncias dos crimes ora descritos demonstra que toda a sociedade brasileira repudia esse tipo de comportamento e tem interesse na apuração célere dos fatos e na devida punição dos autores. Faz-se necessário, portanto, averiguar não só o andamento das investigações em curso, mas também a eficácia da legislação penal e processual penal vigentes, bem como das políticas públicas de proteção à mulher, à criança e ao adolescente, de modo que seja possível coibir de forma mais eficiente tais condutas.

Em remate, cumpre assinalar que o objeto desta investigação materializa uma das faces da missão do Poder Legislativo: investigar tudo que diga respeito à proteção dos direitos da mulher.

Ante o exposto e, considerando que o Poder Legislativo não pode quedar-se inerte diante da crescente ocorrência de casos de estupro no Brasil, justifica-se plenamente a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos ora narrados, respaldada pelas assinaturas que acompanham a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2017-1274